



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº.16/2024

OBJETO: Celebração de Termo de Fomento com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, CNPJ nº 88.142.302/0001-45 e o CTG FAMILIA NATIVISTA, inscrito no CNPJ sob o nº 89.379.333/0001-87, tem por objeto estabelecer as condições para Fomentar: apoio à entidade cultural que realiza atividades tradicionalistas gaúchas no município, através de repasse de emendas parlamentares à Lei Orçamentária Anual do Município de Caçapava do Sul no exercício de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 13019/2014 e Decreto Executivo nº 3807 de 04 de abril de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros deste Termo de Fomento correrão à conta da dotação orçamentária do ano de 2024 da Secretaria de Município da cultura e Turismo no montante de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), a ser pago através de valores impostos pelas emendas abaixo relacionadas, conforme cronograma de desembolso constante nos Planos de Trabalho nas seguintes dotações:

**Dotação: 07.01.13.392.0112.0.009.33.50.43 Reduzido: 6682 Fonte de Recurso: 1500
Detalhamento da Fonte:100 – Individual:**

Vereador	Emenda	Objeto Despesa	Reduzido	Repasse
Silvio Tolfo Tondo	44/2023	137	6682	R\$ 50.000,00

**Dotação: 07.01.13.392.0112.0.009.33.50.43 Reduzido: 6643 Fonte de Recurso: 1500
Detalhamento da Fonte: 200 – Bancada:**

Bancada	Emenda	Objeto Despesa	Reduzido	Repasse
MDB	89/2023	144	6643	R\$5.000,00

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento surtirá efeitos jurídicos a partir de sua assinatura em 26 de agosto de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Caçapava do Sul, 26 de agosto de 2024.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal de Caçapava do Sul - RS